



000310

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES "1" E "2", FASE DE LANCES,
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2017.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniram-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 35/2017, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão 05/2017, o qual tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para Possível contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas deste Município, com reposição de peças incluso, para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura e os Fundos de Assistência Social e de Saúde, conforme especificações do anexo I do Edital. Demonstraram interesse em participar, solicitando o resgate do edital os seguintes interessados: **FRANCISCO & SANTANA LTDA-ME, RUBENS VIEIRA FERREIRA-ME, MAPE EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, BAT AUTO LTDA, ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME e ACCIOLY COMÉRCIO LTDA-ME**. No presente dia, constatou-se a presença das empresas **ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 12.224.944/0001-21, interessada em participar credenciando o Sr. **HERMÍNIO ANDRADE MOTA JÚNIOR**, portador do R.G. nº 99001065822 SSP/AL; **ACCIOLY COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 21.034.661/0001/08, interessada em participar credenciando o Sr. **BRENO SANTOS ACCIOLY SOUZA**, portador do R.G. nº 1.334.959 SSP/SE; **BAT AUTO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.217.440/0001-56, interessada em participar credenciando o Sr. **LUCAS SOBRAL DE MELO**, portador do R.G. nº 3.400.817-9 SSP/SE; e **FRANCISCO & SANTANA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 00.967.314/0001-68, interessada em participar credenciando o Sr. **TAYSLAN OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador do R.G. nº 3.209.494-9 SSP/SE. Foi constatado que todos os interessados atenderam ao pressuposto de credenciamento, na qualidade de micro empresa ou empresa de pequeno porte. Franqueada a palavra, nenhum dos participantes fez questionamentos correlatos ao credenciamento. Adiante, o Pregoeiro então, solicitou-lhes a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" do mesmo ato, bem como os envelopes "1" "Proposta de Preços". Por conseguinte, o Pregoeiro procedeu à abertura dos invólucros e leu os valores cotados pelas proponentes, constando no mapa os valores iniciais. Para tanto, deu-se início à fase de lances, e o Pregoeiro que os solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com os representantes das licitantes, chegando conforme ao resultado que segue:

- A empresa **BAT AUTO LTDA**, vencedora dos itens 01, 03, 04 a 07, conforme mapa de rodadas; e
- A empresa **ACCIOLY COMÉRCIO LTDA-ME**, vencedora do item 02, conforme de rodadas.

Em seguida, o pregoeiro solicitou dos participantes os envelopes "2", contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados pelas vencedoras da fase anterior, identificou-se que a empresa **BAT AUTO LTDA** deixou de apresentar o documento solicitado no item 8.5.3. do Instrumento Convocatório, logo, fora considerada habilitada apenas para os itens 01 e 03. Ademais, a licitante **ACCIOLY COMÉRCIO LTDA-ME** cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório e fora declarada habilitada. O pregoeiro informou que convocaria as licitantes remanescentes para nova disputa pelos itens de 04 a 07. Realizada nova disputa pelos itens supramencionados, sagrou-se vencedora a empresa **FRANCISCO & SANTANA LTDA-ME**, conforme segundo mapa de rodadas. Na sequência, fora abeto o envelope de habilitação da vencedora para a nova disputa dos itens 04 a 07, sendo constatado que foram cumpridas todas as exigências editalícias, sendo a participante declarada habilitada para o certame.

Desta forma, sagraram-se vencedoras deste certame as empresas **BAT AUTO LTDA**, vencedora dos itens 01 e 03; **ACCIOLY COMÉRCIO LTDA-ME**, vencedora do item 02; e **FRANCISCO & SANTANA LTDA-ME**, vencedora dos itens 04 a 07. Perfaz esta licitação, o valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para serem consumidos sob o regime de franquia, de acordo



000311

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

com as necessidades do Município, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil) para consumo em peças e R\$ 200.000,00 (duzentos mil) para consumo em serviços.

Às 10h30min o representante da empresa **ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME** retirou-se da sessão, informando não ter interesse em regressar.

Depois de declarados os vencedores, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo.

Quando questionado, apenas o representante da empresa **BAT AUTO LTDA** manifestou interesse em compor o cadastro de reserva, solicitando-o para o item de nº 02.

Na oportunidade, este pregoeiro adjudica o objeto às licitantes vencedoras.

Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente, com a Equipe de Apoio e licitantes presentes.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

João Ribeiro de Souza Júnior
JOSE RIBEIRO SOUZA JUNIOR
Equipe de apoio

Luciana da Silva
LUCIANA DA SILVA
Equipe de apoio

Licitante:

Breno Santos Accioly Souza
ACCIOLY COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.034.661/0001/08, representada pelo Sr. **BRENO SANTOS ACCIOLY SOUZA**, portador do R.G. nº 1.334.959 SSP/SE

Lucas Sobral de Melo
BAT AUTO LTDA, inscrita no CNPJ 04.217.440/0001-56, representada pelo Sr. **LUCAS SOBRAL DE MELO**, portador do R.G. nº 3.400.817-9 SSP/SE

Tayslan Oliveira Teixeira
FRANCISCO & SANTANA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 00.967.314/0001-68, representada pelo Sr. **TAYSLAN OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador do R.G. nº 3.209.494-9 SSP/SE